

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2037649&crc=FF18E272](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2037649&crc=FF18E272), informando, caso não preenchido, o código verificador 2037649 e o código CRC FF18E272
2021.00.000005453-4

PORTARIA TSE Nº 469 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir o Chefe da Seção de Biblioteca, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Lígia Cavalcante Ponte, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 1ª substituta;

II - Telia Maria Silva, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 2ª substituta; e

III - Ludmila Maria Bezerra Ventilari, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 255, de 14 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 16 subsequente, página 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2022, às 17:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2034898&crc=98E1E903](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2034898&crc=98E1E903), informando, caso não preenchido, o código verificador 2034898 e o código CRC 98E1E903.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (16068/MT)	92
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA)	15 15
ADRIANA CRISTINA BEZERRA LEME (388752/SP)	121 121
ADRIANA PEREIRA (264828/SP)	134 134 134 134
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF)	104
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ)	141
ALESSANDRO MELO MONTENEGRO (11759/AL)	65 65
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF)	81
ALEXANDRE SALA (0312805/SP)	89 89
ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA (0256087/SP)	89 89
ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (369011/SP)	134 134
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP)	134 134
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF)	89
ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA)	31
ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-29498/DF)	104